



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

CNPJ: 33.003.757/0001-98
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT

Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1713
Centro Sul
CEP: 78080-000
CUIABÁ

**TERMO ADITIVO Nº 002, RELATIVO AO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº
002 /2013 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO -
UCMMAT**

MT.]

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.000.662/001-10 situada na Av.Dante Martins de Oliveira s/n na cidade de Pontal do Araguaia/MT, neste ato representada pelo (a) seu presidente Sr(a) **LUCIANO NAPOLIS COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 877.326 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 627.478.601-59, doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 - 98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pela Vereadora **ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14009250 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.727.241-03, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Em consonância com a Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato originário nº 002/2013, por meio deste termo aditivo dá-se o reajustamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

AV Dante Martins de Oliveira s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

CNPJ: 33 003 757/0001-987
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DE MATO GROSSO - UCM/MT
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1713
Centro Sul
CEP. 78020-290
CUIABÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **MT.**

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2014.

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LUCIANO NAPOLIS COSTA
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
CLEYTON JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA
RG n.º 1766792-5 SSP/MT
CPF n.º 028.950.531-38

[Handwritten Signature]
MERYLIN ARAGÃO MARQUES SERRILHO
RG n.º 2059454-2 SSP/MT
CPF n.º 024.097.541-39